



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, terça-feira, 14 de setembro de 2021 – Edição 724 – Lei 2.558/2014



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 010/2021

MARCIANO RAVANELLO, Prefeito Municipal de Arroio do Tigre, no uso de suas atribuições, e por meio de sua Comissão de Processo Seletivo Simplificado, torna público a RETIFICAÇÃO do EDITAL nº 010/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Análise de Currículo/Prova Prática/Entrevista, após verificar no item 2.1 As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades, para correção no padrão de vencimento referente a categoria funcional de Motorista, nestes termos:

Onde se lê:

CATEGORIA FUNCIONAL: **MOTORISTA**
PADRÃO DE VENCIMENTO: 9

ATRIBUIÇÕES

- a) **Descrição Sintética:** Dirigir e conservar máquinas, equipamentos rodoviários e veículos do Município.
- b) **Descrição Analítica:** dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento do combustível, água e lubrificantes; comunicar a seu superior imediato, qualquer anomalia no funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- c) Geral: carga horária semanal de 44 horas
d) Especial: sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município. O exercício do cargo poderá exigir trabalhos aos sábados, domingos e feriados e à noite.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- e) Idade mínima de 18 anos.
f) Instrução: Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, terça-feira, 14 de setembro de 2021 – Edição 724 – Lei 2.558/2014



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Leia-se:

CATEGORIA FUNCIONAL: **MOTORISTA**
PADRÃO DE VENCIMENTO: 4

ATRIBUIÇÕES

a) **Descrição Sintética:** Dirigir e conservar máquinas, equipamentos rodoviários e veículos do Município.

b) **Descrição Analítica:** dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento do combustível, água e lubrificantes; comunicar a seu superior imediato, qualquer anomalia no funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- c) Geral: carga horária semanal de 44 horas
d) Especial: sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município. O exercício do cargo poderá exigir trabalhos aos sábados, domingos e feriados e à noite.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- e) Idade mínima de 18 anos.
f) Instrução: Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
14 de setembro de 2021.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE SETEMBRO DE 2021


VIVIANE REDIN MERGEN
Sec. Da Administração, Planejamento,
Indústria, Comércio e Turismo.

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020



O Município de Arroio do Tigre - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arroiodotigre.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 2 de 2.